## **SENTENÇA**

Processo n°: **1001940-46.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente: Roquelaine Batista dos Santos

Executado: VALDIRENE RIBEIRO CARMAGO BALBINO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ausente impugnação à arrematação do bem, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 794, II do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 20 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA